



**Resolução CMS/ N° 008/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/2012, instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), e de acordo com as decisões tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026 (Ata n° 308/26),

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Rio Azul, espaço democrático de participação social que reúne usuários, trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo principal avaliar a situação de saúde local e propor diretrizes voltadas à formulação de políticas públicas.

Art. 2º – Os objetivos específicos incluem a análise das condições de saúde no município, a discussão de políticas públicas voltadas ao setor, a elaboração de propostas para o Plano Municipal de Saúde, a eleição de delegados para a Conferência Estadual de Saúde e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS.

Art. 3º – O debate será conduzido pelo tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”, estruturado nos quatro eixos abaixo:

1. Democracia, saúde como direito e soberania nacional.
2. Financiamento adequado e suficiente para o SUS.
3. Valorização do trabalho e da educação em saúde.
4. Gestão do SUS e participação social.

Art. 4º – A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Maria Elaine Pacanaro, e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – A Conferência será realizada no dia 23 de junho de 2026, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, no Edifício Professora Dilma Pallú Albiní, situado na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, neste município (popularmente conhecido como Casa da Cultura de Rio Azul).

Art. 6º – A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, instituída por esta Resolução.

Art. 7º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Presidente: Maria Elaine Pacanaro
- II. Presidente de Honra: Leandro Jasinski
- III. Coordenadora Geral: Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk
- IV. Coordenadora Adjunta: Keiti Rosa Banardeli
- V. Secretária Executiva: Marina Woichik Veronez
- VI. Tesoureira: Grazielle Franco Fabris Cabral
- VII. Secretários de Credenciamento: Douglas Ariel Vianna e Patrícia Malojo
- VIII. Secretário de Divulgação e Comunicação: Marcos Júnior de Lima



## Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

IX. Relatores: Douglas Ariel Vianna, Keiti Rosa Banardeli, Grazielle Franco Fabris Cabral, Marina Woichik Veronez, Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk e Marcos Júnior de Lima.

Art. 8º – A Comissão terá como atribuições a definição da programação, a organização da estrutura do evento, a mobilização da comunidade e a elaboração de materiais de apoio, bem como outras atividades necessárias para assegurar o êxito do referido evento, garantindo a ampla participação social e o cumprimento das diretrizes do SUS.

Art. 9º – Para garantir uma participação social mais ampla, o Conselho Municipal de Saúde (CMS), juntamente com a Comissão Organizadora, dedicar-se-á à difusão abrangente da Conferência. Recomenda-se o uso de estratégias variadas de comunicação, como a exibição de cartazes em unidades de saúde, farmácias, hospitais, prédios da Prefeitura, Fóruns, escolas, além de locais comunitários como igrejas e outros espaços habitualmente frequentados pela população.

Rio Azul/PR, 12 de maio de 2026.

---

**Leonilda Boscardin de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 008, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

---

**Maria Elaine Pacanaro**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026**

**Resolução CMS/ Nº 008/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/2012, instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), e de acordo com as decisões tomadas em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026 (Ata nº 308/26),

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde de Rio Azul, espaço democrático de participação social que reúne usuários, trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo principal avaliar a situação de saúde local e propor diretrizes voltadas à formulação de políticas públicas.

Art. 2º – Os objetivos específicos incluem a análise das condições de saúde no município, a discussão de políticas públicas voltadas ao setor, a elaboração de propostas para o Plano Municipal de Saúde, a eleição de delegados para a Conferência Estadual de Saúde e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS.

Art. 3º – O debate será conduzido pelo tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”, estruturado nos quatro eixos abaixo:

1. Democracia, saúde como direito e soberania nacional.
2. Financiamento adequado e suficiente para o SUS.
3. Valorização do trabalho e da educação em saúde.
4. Gestão do SUS e participação social.

Art. 4º – A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Maria Elaine Pacanaro, e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º – A Conferência será realizada no dia 23 de junho de 2026, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, no Edifício Professora Dilma Pallú Albini, situado na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, neste município (popularmente conhecido como Casa da Cultura de Rio Azul).

Art. 6º – A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, instituída por esta Resolução.

Art. 7º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Elaine Pacanaro  
Presidente de Honra: Leandro Jasinski  
Coordenadora Geral: Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk  
Coordenadora Adjunta: Keiti Rosa Banardeli  
Secretária Executiva: Marina Woichik Veronez  
Tesoureira: Grazielle Franco Fabris Cabral  
Secretários de Credenciamento: Douglas Ariel Vianna e Patrícia Malojo  
Secretário de Divulgação e Comunicação: Marcos Júnior de Lima  
Relatores: Douglas Ariel Vianna, Keiti Rosa Banardeli, Grazielle Franco Fabris Cabral, Marina Woichik Veronez, Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk e Marcos Júnior de Lima.

Art. 8º – A Comissão terá como atribuições a definição da programação, a organização da estrutura do evento, a mobilização da comunidade e a elaboração de materiais de apoio, bem como outras atividades necessárias para assegurar o êxito do referido evento, garantindo a ampla participação social e o cumprimento das diretrizes do SUS.

Art. 9º – Para garantir uma participação social mais ampla, o Conselho Municipal de Saúde (CMS), juntamente com a Comissão Organizadora, dedicar-se-á à difusão abrangente da Conferência. Recomenda-se o uso de estratégias variadas de comunicação, como a exibição de cartazes em unidades de saúde, farmácias, hospitais, prédios da Prefeitura, Fóruns, escolas, além de locais comunitários como igrejas e outros espaços habitualmente frequentados pela população.

Rio Azul/PR, 12 de maio de 2026.

**LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 008, de 12 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

**MARIA ELAINE PACANARO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

**Publicado por:**  
Marina Woichik Veronez  
**Código Identificador:**2DDC55FF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/05/2026. Edição 3534  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>